



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
03 / 08 / 2022

PORTARIA Nº 7.797/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor IVAN PIMENTEL MONTEIRO DA COSTA, matrícula nº 032903, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 008/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa DISTRIBUIDORA RADAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 19.525.638/0001-74, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES, no decorrer do exercício de 2022; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 28 de julho de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari